



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO EMP-R/23/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 511035365 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Conselho de Administração
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, 6
Código Postal: 9064-506
Localidade: Funchal
Telefone: 291207220
Fax: 291225161
Endereço Electrónico: ihm@ihm.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: EMP-R/23/2021 - Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência energética das moradias do Conjunto Habitacional do Seixal – Porto Moniz, consistindo na substituição e isolamento de coberturas, isolamento de fachadas com sistema ETICS, substituição de janelas por janelas com vidro duplo e ventilação, colocação de painéis solares para aquecimento de água e várias outras reparações

Descrição sucinta do objecto do contrato: EMP-R/23/2021 - Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência energética das moradias do Conjunto Habitacional do Seixal – Porto Moniz, consistindo na substituição e isolamento de coberturas, isolamento de fachadas com sistema ETICS, substituição de janelas por janelas com vidro duplo e ventilação, colocação de painéis solares para aquecimento de água e várias outras reparações

Tipo de contrato: Empreitadas de obras públicas;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 45321000-3

Objectos Complementares

Vocabulário Principal: 45261215-4

Vocabulário Principal: 45421112-2

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A obra decorrerá no concelho do Porto Moniz, freguesia do Seixal, mais precisamente no Conjunto Habitacional do Seixal, conforme indicado nas peças do procedimento..

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

180 Dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- De acordo com o convite caderno de encargos e documentos solicitados na notificação de adjudicação;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Técnica e Património.

Endereço desse serviço:

Rua Dr. Pestana Júnior, 6.

Código Postal:

9064-506.

Localidade:

Funchal.

Telefone:

291207220.

Fax:

291225161.

Endereço Electrónico:

ihm@ihm.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante:

acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 23:59 do 21º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Fator 1–Valia técnica da proposta (VT) com peso específico de 20%. Para efeitos de avaliação do subfactor P2 - Experiência da equipa técnica em obras (de construção de edifícios de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento, no caso do(s) atestado(s) apresentado(s) não conter(em) todas as referências supra, e/ou não permitir(em) demonstrar/comprovar que a(s) obra(s) é(são) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento [tal como definida(s) no Quadro 2 deste programa do procedimento], a(s) correspondente(s) obra(s) não será(ão) considerada(s).

Para efeitos de avaliação do fator valia técnica da proposta (VT), em caso de divergência entre a informação declarada nos Anexos VI, VII e VIII deste programa do procedimento, e os correspondentes documentos que os acompanham (referidos nas alíneas i.1 e i.2 do referido programa do procedimento) prevalecerão estes últimos.

. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 1.1 - Subfactor 1.1- Experiência da equipa técnica na profissão (P1) com peso específico de 30%. A experiência da equipa técnica na profissão (P1), será resultante da conjugação da experiência comprovada na profissão, na execução de obras de construção civil, de alguns dos elementos da equipa técnica mínima [Diretor de Obra (DO), Encarregado Geral (EG) e Gestor de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (TST)], que serão individualmente pontuados, conforme o estabelecido no QUADRO 1- ESCALA DE PONTUAÇÃO (ver Anexo IX do Programa do Procedimento).

A pontuação para a experiência da equipa técnica na profissão (P1), será obtida através da seguinte expressão:

$$P1 = 0.50 \times P1DO + 0.30 \times P1EG + 0.20 \times P1TST$$

- 1.2 - Subfactor 1.2 - Experiência da equipa técnica em obras (de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento (P2) com peso específico de 70% . A experiência da equipa técnica em obras (de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento (P2), será resultante da conjugação da experiência comprovada nessas obras, de alguns dos elementos da equipa técnica mínima [Diretor de Obra (DO), Encarregado Geral (EG) e Gestor de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (TST)]¹, no exercício dessas funções, que serão individualmente pontuados, conforme estabelecido no QUADRO 2 - ESCALA DE PONTUAÇÃO (ver Anexo IX do Programa do Procedimento).

A pontuação atribuída a cada um dos elementos da equipa técnica resultará do somatório das pontuações obtidas para cada tipo de obra. No caso do referido somatório ser superior a 20 valores, a pontuação atribuída será sempre de 20 valores.

A pontuação do concorrente para este subfactor (P2) - experiência da equipa técnica em obras (de construção de edifícios de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento], será obtida através da seguinte expressão:

$$P2 = 0.50 \times P2DO + 0.30 \times P2EG + 0.20 \times P2TST$$

- 2 - Fator 2-Preço (PR) com peso específico de 80% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 20.000. Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
- 1 - O preço mais baixo para o Capítulo III. Vãos envidraçados do mapa de medições .

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Conselho de Administração
Endereço:	Rua Dr. Pestana Júnior, 6
Código Postal:	9064-506
Localidade:	Funchal
Telefone:	291207220
Fax:	291225161
Endereço Electrónico:	ihm@ihm.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 450.000,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:
Cargo: